

Original
17-10-2022

Paula Pinho da Silva
Diretora Recursos Humanos



SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



Ribeiro
Sandra

Ata nº 2

Procedimento concursal de recrutamento conducente ao preenchimento, no mapa de pessoal da ULSAM, E.P.E., de três (3) postos de trabalho na categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (M/F).....

Aos dias 11 do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas reuniu, nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., o júri nomeado na sessão n.º 588, de 19 de maio de 2022, do Conselho de Administração da referida entidade, para o procedimento concursal de recrutamento de três postos de trabalho correspondentes à categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.....

Estiveram presentes na reunião, a presidente do júri, enfermeira Cristina Maria Espregueira de Carvalho Sales Gomes e as vogais, enfermeira Rosa Maria Soares Novais e enfermeira Sandra Cristina Queirós Batista Félix.....

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Retificação do ponto 10 da grelha de avaliação curricular: “POS = Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais”, da Ata nº 1- Ref.º E, publicada com o aviso de abertura do presente concurso, a vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, no Portal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho – Concursos

O Júri deliberou que o ponto 10 da grelha de avaliação curricular: “POS = Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais”, do procedimento concursal acima referido, passe a ter a seguinte redação:

10	POS – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (mínimo de 1,00 valores e máximo de 2,00 valores)	Pontuação	SubTotal (Valor max.)
----	--	-----------	-----------------------

A participação será considerada em tempo de exercício de funções nas respetivas grelhas sociais, na área de enfermagem e as declarações obrigatoriamente emitidas pelo responsável número da respetiva sociedade científica, associação profissional ou associação sindical

10.1	Sem participação	1,00 valores	2,00
10.2	≤ 2 anos de Exercício de funções	1,15 valores	
10.3	> 2 anos e ≤ 4 anos de Experiência	1,30 valores	
10.4	> 4 anos e ≤ 6 anos de Experiência	1,45 valores	
10.5	> 6 anos e ≤ 8 anos de Experiência	1,60 valores	
10.6	> 8 anos e ≤ 10 anos de Experiência	1,75 valores	
10.7	> 10 anos e ≤ 12 anos de Experiência	1,90 valores	
10.8	> 12 anos de Experiência	2,00 valores	

corrigindo-se, assim, o lapso de redação ocorrido na elaboração da referida grelha de avaliação curricular, da Ata nº 1-Ref.º E, referente às alíneas 10.5 e seguintes.....

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas, tendo sido lavrada a presente ata constituída por duas folhas, que depois de lida vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri.....

O Júri:

Presidente: *Cristina Sales Gomes*

1º Vogal efetivo: *Rosa Maria Soares Chovan*

2º Vogal efetivo: *Sandra Cristina Queiroz Batista Felix*